



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Sexta-feira • 4 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1523

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0YXNZNEQZUYREYYODG3QT

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 052/2022

“Nomeia servidor para cargo de Agente de Endemias de provimento efetivo dá outras providências”

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no art. 13 inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Aramari.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Aramari, o (a) Sr. (a) JOSÉ CRISPIM DE JESUS DOS SANTOS, aprovado (a) em concurso público, para o cargo de Agente de Endemias e convocado pelo edital 011/2022 em razão da decisão judicial proferida pela MM. Juíza Carmelita Arruda de Miranda, da segunda vara dos feitos de Rel. de Consumo, Cíveis da Comarca de Alagoinhas, Mandado de Segurança nº 055516-24.2017.8.05.0004.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aramari, 01 de novembro de 2022.

Fidel Carlos Souza Dantas

Prefeito Municipal.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)